



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Laudas	2
Secretaria de Gestão Ambiental	3
Comunicados	3
Secretaria de Assistência Social	4
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA SECRETARIA DA SAÚDE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6164/2017-3 Data de Protocolo: 04/08/2022

CEVS: 352730601-468-00001-1-6 Data de Validade: 16/08/2023

Razão Social: GRIN AMBIENTAL COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.762.404/0001-24

Endereço: Rua Luiz Gonzaga, 300 Jardim 21 de Março Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DOUGLAS APARECIDO ONGARO CPF: 06852536866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 387/2010-2 Data de Protocolo: 09/03/2022

CEVS: 352730601-931-000017-1-6 Data de Validade: 15/08/2023

Razão Social: V. ALVES ACADEMIA ME CNPJ/CPF: 12.054.377/0001-02

Endereço: Rua Armando Steck, 306 Sala 3 Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: VALDINEI ALVES CPF: 27741889893

Resp. Técnico: PAULO RICARDO RAMOS CPF: 40386313890

CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:160599-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4143/2015-2 Data de Protocolo: 10/03/2022

CEVS: 352730601-463-000036-1-1 Data de Validade: 17/08/2023

Razão Social: LEVE LEGUMES E VERDURAS ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS LTDA ME CNPJ/CPF: 21.889.151/0001-12

Endereço: Estrada da Gruta, 360 Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: DANILO BICHARA MAION CPF: 22412160899

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 712/2020-2 Data de Protocolo: 11/08/2022

CEVS: 352730601-109-000043-1-6 Data de Validade: 16/08/2023

Razão Social: NOBRE FOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 35.726.683/0001-43

Endereço: Rua Guerino Biasi, 27 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSSO BISOLO CPF: 28482583816

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2306/2010-29 Data de Protocolo: 28/07/2022

CEVS: 352730601-212-000002-1-3 Data de Validade: 18/08/2023

Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405 Galpão B Estiva Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: GUILHERME GAETA ROSA CPF: 08352452681

Resp. Técnico: TALITA CHINELLATO DOS SANTOS CPF: 34409570803

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87832 UF:SP

Resp. Técnico: ANGÉLICA GONÇALVES CPF: 07498549956

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64459



UF:SP

Resp. Técnico: KAIRELAISE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 22773101820

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52427

UF:SP

Resp. Técnico: MARÍLIA ALVES VIEIRA CPF: 30662042867

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71011

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6775/2018-4 Data de Protocolo: 11/08/2022

CEVS: 352730601-109-000026-1-5 Data de Validade: 16/08/2023

Razão Social: BOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 07.465.367/0001-20

Endereço: Rua Gaspar de Oliveira, 151 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSSO BISOLO CPF: 28482583816

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 414/2004-16 Data de Protocolo: 19/08/2022

CEVS: 352730601-863-000046-1-8 Data de Validade: 19/08/2023

Razão Social: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO CNPJ/CPF: 00522677843

Endereço: Rua Antônio Chicalhone, 183 Sala 1 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO CPF: 00522677843

Resp. Técnico: LENITA SCARAMBONI CANTINELLI SEVILLANO CPF: 00522677843

CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39641 UF:SP

Resp. Técnico: LUIZ RICARDO HAMER CPF: 42335590715

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63093 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1781/2021-1 Data de Protocolo: 18/07/2022

CEVS: 352730601-471-000125-1-3 Data de Validade: 17/08/2023

Razão Social: MERCADO DONA HELENA LTDA CNPJ/CPF: 40.390.863/0001-37

Endereço: Rua Angelo Steck, 41 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CAROL DANTAS MAGALHÃES CPF: 41431941808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **IBTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI-ME**, endereço Rua Francisco Stek, nº 68 - Jardim Bandeirantes, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a Licença de Operação, para fabricação de máquinas, equipamentos de uso geral, peças e acessórios.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

“Dispõe sobre a criação da Comissão para a Revisão do Regimento Interno do CMPCD”

RESOLUÇÃO CMPCD nº 05/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade da revisão do regimento interno para o CMPCD,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma comissão paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil para a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. A comissão referida no *caput* denominar-se-á de “Comissão para a Revisão do Regimento Interno”.

Art. 2º Os membros da Comissão para a Revisão do Regimento Interno pertencentes ao Poder Público serão as conselheiras:

- I – Thais Cristina de Souza Castelluber Bastos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II – Alessandra Carrero, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Os membros da Comissão para a Revisão do Regimento Interno pertencentes à Sociedade Civil serão as conselheiras:

- I – Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, representante do segmento da população com deficiência;
- II – Ana Leticia Neris Pereira, representante do segmento da população com deficiência.

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Art. 4º Caberá, à comissão referida no art. 1º desta Resolução, a redação da minuta das alterações do Regimento Interno, submetendo-o, subsequentemente, à aprovação do colegiado do CMPCD.

Art. 5º A Comissão para a Revisão do Regimento Interno não será permanente, sendo que sua duração se dará até a aprovação da versão final do Regimento Interno pelo colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de agosto de 2022


THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidenta do CMPCD

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2022

(Ata nº 17/2022)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Sala dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Fazem-se presente a Senhora Sidneyde Rodrigues da Silva, Conselheira Tutelar Suplente em exercício, e a Senhora Hildelena Luiz Gallo, Conselheira Suplente do PODER PÚBLICO, da Secretaria de Cultura. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Lourival Barros dos Santos e Patricia Martins Fernando; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Sonia Aparecida Angelo e Aline Jisele Campanha Celestino. Também estão presentes, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Sílvia Leocadia de Barros. Justificaram suas ausências os conselheiros Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano, Trícia Moreira Alves (Suplente) e Maria Tereza Cardoso Biotto. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRESENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/CONDECA/SEDS-2022**, que trata de informações referentes a XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: “SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO A DIVERSIDADE”, bem como dos prazos para execução das Conferência Estaduais e Municipais e a necessidade de criação de Comissão para execução da Etapa Municipal (Proposta de MAIO A DEZEMBRO/2022). **II - COMUNICADO DO AFASTAMENTO DO CMDCA DA CONSELHEIRA LUCIANA APARECIDA MORAES CUNHA**, bem como deliberação sobre a participação dela na reunião da Comissão de Ética, formalmente constituída anteriormente, agendada para amanhã, dia 21/01/22, no PAÇO MUNICIPAL, as 13H00, com o Dr Regis Augusto Lourenção, Procurador do Município de Louveira, onde todos os presentes DELIBERARAM PARECER FAVORÁVEL a participação da mesma como CONVIDADA na referida reunião. **III – SOBRE A APRESENTAÇÃO DO**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO TUTELAR, ocorrida no mês passado, sendo aberto espaço para os presentes manifestarem suas observações acerca dele, bem como a necessidade de agendamento da reunião para apresentação do próximo Relatório Trimestral (Referente aos atendimentos dos meses de abril, maio e junho). Informado pela Conselheira Tutelar presente que algumas alterações/correções no Sistema de Informações daquele serviço a fim de oferecer maior clareza e fidedignidade aos dados (no que refere ao campo de registro de Violador de Direitos – antes sendo somente preenchido enquanto violador o PAI ou MÃE, não podendo ser registrado AMBOS); informa também que o responsável pelo Sistema vai estar em reunião no Conselho Tutelar essa semana ainda para atender as requisições dos Conselheiros, com vistas a correção de possíveis campos. **IV- SOBRE A JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA NA PRESENTE REUNIÃO DA ASSISTENTE SOCIAL GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CÂMARA**, responsável pela articulação das ações relacionadas a infância na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual havia sido convidada pela Secretaria Executiva Ana Paula, para participação e apresentação aos conselheiros das ações em planejamento pela referida Secretaria para o público Adolescente do município; a mesma teve compromisso agendado em caráter de urgência nas suas funções e não pode estar na data de hoje, no entanto os presentes DELIBERARAM por realizar novo convite para a próxima reunião ordinária. **V – CAPACITAÇÃO SOLICITADA PELOS CONSELHEIROS**, sendo que a Secretaria Executiva Ana Paula informa que está averiguando a tramitação desta COMPRA; informa sobre a tramitação burocrática e prazos necessários, em média, para finalização do processo. **VI – ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR E DE ASSESSORIA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL**, processos os quais estão em andamento no setor de COMPRAS. **VI – INFORMAÇÃO SOBRE O COMUNICADO DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, sendo formalizado ao CMDCA em 18/07/22, e esta secretaria executiva já convocou a primeira suplente, Sra Gerdilania Santos Souza, a qual aceitou assumir a vaga para CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR; ficando agora como primeira suplente, de acordo com o resultado do pleito vigente, a Sra. Sidneyde Rodrigues da Silva, visto que é de responsabilidade deste Conselho, em conformidade com a Lei Municipal, demandar sobre as questões relacionadas ao Conselho Tutelar. **VII – SOBRE A NECESSIDADE DE VERIFICAR A CRIAÇÃO DE**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira, CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

COMISSÃO PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES, BEM COMO DE FISCALIZAÇÃO DAS MESMAS – Ana Paula orienta sobre a necessidade de apreciação deste colegiado nas referidas questões, visto que se trata de atribuição deste Conselho, em conformidade com a Lei Municipal 2.376/2014. **VIII – SOBRE A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, sendo que os presentes manifestaram dúvidas com relação a legalidade para o uso do Fundo, bem como sobre o montante disponível atualmente, quando Ana Paula orienta as dúvidas e esclarece sobre a função do CMDCA em gerir e deliberar sobre tal fundo; os presentes **DELIBERARAM** por **CONVIDAR** o Sr Rodrigo Gandia, Diretor de Departamento da Secretaria de Assistência Social para maiores informações e orientações aos Conselheiros com relação a tais questionamentos. **IX – SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, assumindo como Secretária Executiva eu, Sílvia Leocádia de Barros, Assistente Social, visto que Ana Paula exercerá suas funções em outro local na Secretaria de Assistência Social, no entanto a transição se dará de forma cuidadosa, dada a grande demanda de trabalho envolvendo todos os Conselhos Municipais, que estão sob a assessoria da Secretaria Executiva. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Sílvia Leocádia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMDCA, Senhora Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente Senhora Aline Jisele Campanha Celestino.

Ana Paula Oliveira de Araújo
Aline Jisele